

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 35/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.002556/2023-14

Marabá-PA, 22 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre Afastamento da professora Silvania Onça.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER AFASTAMENTO** das atividades docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - Campus III, Marabá, à professora Silvania da Silva Onça, no período de 05/03/2023 a 08/03/2023, para compor comissão de avaliação do INEP no Centro Universitário FAEMA, em Ariquemes- RO.

Art. 2º DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 23/02/2023 07:54) ROBERSON GEOVANI CASARIN DIRETOR GERAL DE INSTITUTO Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 35, ano: 2023, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 22/02/2023 e o código de verificação: 3785d3bc71